



P O R T A R I A N° 3058/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito Profissional de nº **421/2012, 2746/2013 e 1176/2015**, apresentam incorreção nas datas de progressão do servidor Rodrigo Roberto Dabela de Almeida, Administrador, Siape nº **1752651**,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente na data de progressão do servidor Rodrigo Roberto Dabela de Almeida, conforme abaixo:

Onde se lê:

| PORTARIA | PADRÃO DE VENCIMENTO | DATA DA PROGRESSÃO |
|-----------|----------------------|--------------------|
| 421/2012 | 03 | 11/02/2012 |
| 2746/2013 | 04 | 11/08/2013 |
| 1176/2015 | 05 | 11/02/2015 |

Leia-se:

| PORTARIA | PADRÃO DE VENCIMENTO | DATA DA PROGRESSÃO |
|-----------|----------------------|--------------------|
| 421/2012 | 03 | 21/01/2013 |
| 2746/2013 | 04 | 21/07/2014 |
| 1176/2015 | 05 | 21/01/2016 |

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora